

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO
FEDERAL****PORTARIA JUCIS-DF Nº 30, DE 4 DE MARÇO DE 2022**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS-DF, no cumprimento do que dispõe a alínea “a” do inciso III do artigo 7º, combinado com o inciso XVII do artigo 25 do Decreto Federal nº 1800, de 30 de janeiro de 1996, e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 14, combinado com o artigo 18, da Instrução Normativa nº 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União, de 20 de dezembro de 2019, que dispõe sobre: a matrícula e hipóteses de seu cancelamento de administradores de armazéns gerais e trapicheiros; a habilitação, nomeação e matrícula e seu cancelamento de Tradutor Público e Intérprete Comercial; e o processo de concessão de matrícula, seu cancelamento e a fiscalização da atividade de Leiloeiro Público Oficial e dá outras providências, resolve:

Nomear a Sr^a. Karin Elisabeth Ekstrom Couto, como Tradutora Juramentada “AD HOC”, com a finalidade de traduzir do idioma sueco para o português, o Atestado de Óbito e Dados Integrativos da Família, da Sra. Ingrid Magareta Samuelsson, expedida pelo Departamento Nacional de Fazenda (Skatteverket), no Reino da Suécia no dia 08-02/2022, nº do Processo 18 30731202, documento exarado no idioma sueco, conforme Processo nº 20/286.076-1, protocolado em 4 de março de 2022, na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS/DF.

WALID DE MELO PIRES SARIEDINE

Presidente da JUCIS-DF



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0279851-4, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 09/03/2022, às 08:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **81284629** código CRC= **D164167F**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

04019-00000971/2022-71

Doc. SEI/GDF 81284629